



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MATO GROSSO

PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

INDICAÇÃO Nº 66/2025

“Indica ao Executivo Municipal a criação de verba indenizatória para os cargos de Diretoria da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente **indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** que seja **criada uma verba indenizatória** destinada aos **ocupantes de cargos de Diretoria** da Administração Pública Municipal.

Justificativa:

A presente Indicação tem como objetivo reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido pelos **Diretores Municipais**, que exercem funções de alta responsabilidade dentro da estrutura administrativa, atuando na **coordenação de setores estratégicos, execução de políticas públicas e acompanhamento técnico das ações da Prefeitura.**

Muitos desses profissionais desempenham atividades que exigem **deslocamentos constantes, atendimento fora do expediente normal de trabalho, uso de recursos próprios** (como telefone, combustível e internet) e **responsabilidade direta sobre a gestão de pessoas e materiais públicos.**

A criação de uma **verba indenizatória** visa **ressarcir despesas decorrentes do exercício das funções administrativas**, garantindo melhores

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT

Rua Antônio João, 156, centro – CEP:

78613-000



66. 3415.12.74



camararib@gmail.com

<http://www.ribeiraozinho.mt.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MATO GROSSO

PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

condições de trabalho e maior eficiência na prestação dos serviços públicos. Além disso, tal medida se alinha com práticas já adotadas em diversos municípios, que reconhecem a necessidade de assegurar **suporte financeiro mínimo para o desempenho adequado das atribuições de direção**.

Importante destacar que a verba indenizatória **não possui natureza salarial**, não integrando o cálculo de férias, 13º salário ou encargos sociais, sendo exclusivamente destinada a cobrir **gastos efetivos e inerentes ao exercício do cargo**.

Dessa forma, a criação dessa verba representa um ato de **justiça administrativa e valorização funcional**, contribuindo para a **melhoria da gestão pública e fortalecimento das políticas municipais**.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo Municipal analise a presente Indicação, viabilizando os estudos e providências necessárias para a execução dos serviços ora indicados.

Ribeirãozinho-MT, 10 de novembro de 2025.

Sr. Corivaldo Amaro

Vereador/PSB

